

Edital

N.º 97/DADO-DAG/2014

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

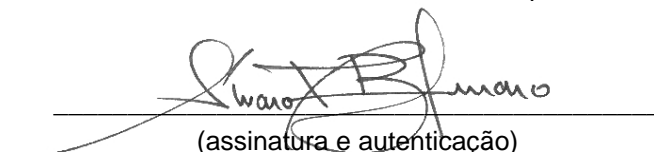
FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Quinta do Anjo funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto nº 1 - Sociedade de Instrução Musical (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 1 e - 2557)
Secção de Voto nº 2 - Sociedade de Instrução Musical (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 2559 e - 4413)
Secção de Voto nº 3 - Sociedade de Instrução Musical (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 4414 e - 5956)
Secção de Voto nº 4 - Sociedade de Instrução Musical (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 5957 e - 7297)
Secção de Voto nº 5 - Sociedade de Instrução Musical (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 7298 e - 8248 UE - 1 e UE - 1)
Secção de Voto nº 6 - Grupo Popular e Recreativo Cabanense (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 4 e A 3065)
Secção de Voto nº 7 - Grupo Popular e Recreativo Cabanense (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 3066 e A 4495 UE A 4 e UE A 6)
Secção de Voto nº 8 - Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	B 1 e B 2039)
Secção de Voto nº 9 - Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	B 2040 e B 3033)
Secção de Voto nº 10 - Associação de Moradores da Quinta das Flores - Olhos de Água (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	C 2 e C 963 UE C 1 e UE C 4)

Palmela, 9 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)